

DECRETO Nº 000038/12 de 17 de Fevereiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/12 de 17 de Fevereiro de 2012

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 038/2012
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

DECRETA: do Incra - RS, 17/02/2012

Responsável: Kelma

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.119,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

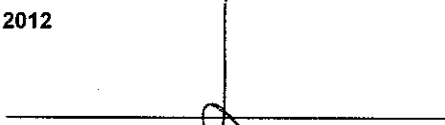
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.08.244.1001.2.071-3.3.90.30.00.00.00	-				Material de Consumo	2.119,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2012


Zilmar Varões Han
Prefeito Municipal